



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA  
Nº 008/2023.**

Às 12h00min horas do dia 27 de abril de dois mil e vinte e três, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 038 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 35.280, de 26 de janeiro de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 008/2023, do processo nº 2023/162694, cujo objeto trata do seguinte:

- **Duplicação da Rodovia PA-279, trecho: Rodovia PA-279 (Acesso ao Aeroporto) / Av. Xingu, com extensão 2,84 km, na Região de integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR a empresa **CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** e tendo em vista que cumpriu com as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e inabilitar a empresa **V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado Prova de Regularidade Perante a Fazenda Estadual cassada (pág. 41), desrespeitando o item 7.2.5 “b” do edital, conforme certificação anexada ao processo; e por não ter atingido os quantitativos mínimos exigidos no Item 7.4.4, relativos à Qualificação Econômica Financeira, apresentando os seguintes índices: Liquidez Geral: 1,06, quando o Edital exige que seja  $\geq 1,50$ , Liquidez Corrente: 1,86, quando o Edital exige que seja  $\geq 2,00$ , e não apresentou Índice de Endividamento, conforme pág. 90. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 27 de abril de 2023.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.